

Imepi fiscaliza empresas de ônibus coletivos em Teresina

Os fiscais verificam itens de acessibilidade nos ônibus urbanos e rurais. No ano passado, todas as empresas fiscalizadas foram multadas.

Rosa Magalhães



Ônibus Acessível (Foto:Rosa Magalhães)

O Instituto de Metrologia do Piauí (Imepi) iniciou, nesta segunda (19), a Operação Especial Vulcano, que o Inmetro realiza em todo o país até o dia 23. A operação consiste na fiscalização de itens de acessibilidade nos ônibus urbanos e rodoviários.

Em Teresina, os fiscais do Imepi visitaram duas empresas, sendo que uma delas foi notificada, pois nenhum dos ônibus da frota da mesma estava

adaptado com os itens obrigatórios, como plataforma de elevação, barras de identificação com sinalização para deficientes audiovisuais, bancos preferenciais, cadeira de transbordo, cinto de segurança, vão livre, pega mão, cestos de lixo, apoios de braço e iluminação dos degraus, entre outros.

O itens regulamentados pelo Inmetro visam melhorar a qualidade de vida das pessoas

com deficiência ou mobilidade reduzida, seja ela definitiva ou temporária.

O prazo para adaptação nos ônibus urbanos venceu em julho de 2009 e nos ônibus que circulam na zona rural em julho de 2010. A partir desta data, as empresas poderão ser autuadas e ficam passíveis de multa, que varia de R\$ 100,00 a R\$ 1,5 milhão, dependendo do valor patrimonial, e tem um

prazo de dez dias para justificar a ausência dos itens.

No ano passado, em Teresina, todas as empresas de transporte urbano e rural fiscalizadas pelo Imepi foram multadas.

Qualquer irregularidade poderá ser informada ao Imepi através do fone 08002811411 ou de e-mail ouvidoria@imepi.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

É MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE